

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000 Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às guinze horas e guarenta minutos, em sua Sede na Rua Bom Jesus, 650, - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a décima guarta Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural, da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor Doutor Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento dos demais membros, professores: Allan Valenza da Silveira, Cristiane dos Santos Souza, Deborah Rebello Lima, Joelma Zambão Estevam, Leandro Franklin Gorsdorf, Patrícia Guilhem Salles, Soraya Sugayama. Registradas as presenças da representante discente Bruna Rocha e da representante dos técnicos Gleuce Neckel, que secretariou os trabalhos. O Presidente iniciou a reunião dispensando a leitura das Atas anteriores. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1. APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES: dispensada a leitura das atas, pois as mesmas já foram aprovadas, procedeu-se a solicitação de que os professores entrem no sistema SEI e assinem todas as atas que ainda não assinaram. 2. HORÁRIOS PARA 2024 - VERSÃO DEFINITIVA: solicitou-se a confirmação de que não haveria mais nenhuma alteração nos horários das disciplinas para a oferta 2024-1 e quais professores iriam assumir as seguintes disciplinas: OC1061 - Cultura e Sociedade e a OA1086 -Apropriações Culturais, ao que, o professor Ary e o professor Allan confirmaram que a oferta está definida e as duas disciplinas são da professora Cláudia, que irá ministrar as aulas de forma concentrada após seu retorno da licença, sendo que as disciplinas que ocorrem nos mesmos dias terão suas cargas horárias concentradas até que a professora Cláudia retorne, repondo as horas, assim não haverá perda aos discentes. Quanto à disciplina OA1064 - História da Arte, a professora Stephanie se dispôs a ministrar. A disciplina OA1086 - Arte e Cultura Contemporânea será ofertada pelo professor Ronaldo do Departamento de Design. A disciplina OA364 - Arte e Imagens Técnicas, que foi anteriormente ministrada pelo professor Hertz, é a questão mais preocupante pois ainda não foi definido quem a assumirá. A sugestão proposta foi que seja sondado o Departamento de Comunicação, na pessoa da professora Carla Rizzoto, para aventar a possibilidade do subistituto do professor Hertz assumir a disciplina. Numa impossibilidade e não havendo outro professor disponível, a disciplina terá que ser removida da oferta e ofertada no segundo semestre, quando a professora Ana Bassi, do Departamento de Comunicação terá carga horária livre para ministrar as aulas e já se disponibilizou. Todos concordaram. 3. SOLICITAÇÃO DE INSERÇÃO DA FICHA 2 NO SIGA: os professores foram informados da necessidade de registro da ficha 2 no sistema, que esse documento poderá ser acessado pelo alunos ativos e pelos ex-alunos, sempre que dele necessitar, que é possível fazer a digitação apenas uma vez e a cada nova oferta da disciplina os dados podem ser resgatados e editados pelos professores. Que a secretaria irá verificar junto à PROGRAD se existe uma forma de registrar os programas ainda não incluídos dos semestres anteriores. Em caso positivo os professores serão informados por email, mas é imperativo que na oferta de 2024 não figue faltando nenhuma ficha e em relação a 2023-2, os professores devem tentar fazer esse registro imediatamente e informar caso não consigam. 4. INFORME - CONVERSA COM O MINC: Está sendo implantado um escritório do MINC em Curitiba, os professores: Allan,

Leandro, Ary e Deborah participaram da reunião com os representantes e apresentaram o curso de Produção Cultural. Já existe o Comitê de Cultura, sendo que a próxima reunião do curso poderá ser junto com o Comitê de Cultura. Foi sugerido aos presentes que haja uma aproximação com o comitê e, a partir do planejamento para o próximo ano, sejam propostas ações conjuntas. O professor Leandro informa que vai propor uma ação extensionista. Todos anuíram. 5. CONSÓRCIO UFPR - UFF - UFBA: Solicitado e aprovado que este ponto da pauta seja uma deliberação. A professora Deborah informa que é vinculada ao LABAC (UFSC), sendo que no ano de 2022 foi construído naquele grupo uma proposta que ficou classificada em sétimo lugar num universo de quinhentas propostas. O projeto (20 anos de políticas públicas), então, foi subdividido e criou-se um consórcio entre as instituições UFBA/UFF/UFPR para viabilizá-lo. A parte UFPR, da qual a professora participa, tem um projeto de pesquisa que versa sobre os "Pontos de Cultura", que vai fazer a formatação para os Pontões de Cultura, conferências temáticas, etc. focado na pesquisa, com dotação orçamentária. Aprovado. 6. DEMAIS INFORMES: O professor Ary informa que foi escolhido como delegado na 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA e pede que, por inclusão de pauta, se proporcione o custeio para a participação de duas professoras e duas alunas da iniciação científica para participarem do encontro em Brasília na primeira semana de março de 2024. A professora Joelma pergunta se não era possível lotar um ônibus e levar um grupo maior para participar. Então é proposto que se faça uma comitiva UFPR, a representante discente, junto aos centros acadêmicos providenciará uma listagem de discentes interessados. Então poderá ser solicitado coletivamente o apoio logístico da universidade. Proposta aprovadíssima, por unanimidade. a secretária. Gleuce Neckel, fez um aparte e informou que as disciplinas OA1090 - Patrimônio Cultural, da professora Deborah e OA1089 - Prática de Produção Artística da professora Soraya, precisam necessariamente estar vinculadas a algum projeto de extensão, do mesmo modo que a disciplina OA1062 - Organizações e Espaços Culturais da professora Cristiane, mas que essa última já foi vinculada ao projeto SACOD e Movimenta que a professora coordena. Consultadas, a professora Deborah solicitou vinculação da disciplina ao projeto "Máquina de Ativismos Sociais" coordenado pelo professor Leandro Gorsdorf, já a professora Soraya que ainda está estruturando seu projeto de extensão, solicitou que a sua disciplina seja vinculada inicialmente ao projeto SACOD e Movimenta, até a regularização de seu projeto próprio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA**, **PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/11/2025, às 17:45, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/11/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORSDORF**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **6273877** e o código CRC **C8EF5119**.

Referência: Processo nº 23075.056922/2022-17 SEI nº 6273877